



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1143 - Major Sales-RN, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 058/2021-GP

Portaria de nº 059/2021-GP

Portaria de nº 060/2021-GP

PODER LEGISLATIVO

Publicações

## GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 058/2020-GP, de 20 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2021/2024;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete da Prefeita do Município de Major Sales RN.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº 015/2021, datada de 06 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de nº 059/2021-GP, de 20 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;  
Considerando os princípios constitucionais;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas;  
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbano do Município de Major Sales RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1143 - Major Sales-RN, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Portaria de nº 060/2021-GP, de 20 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;  
Considerando os princípios constitucionais;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas;  
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR INTERINAMENTE Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete da Prefeita do Município de Major Sales RN..

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Parágrafo Único. Pelo exercício da Função de Caráter de Confiança de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor designado, não perceberá qualquer remuneração, face a proibição de acúmulo de cargo no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de de janeiro 2021.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### PODER LEGISLATIVO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º008/2021, vem RATIFICAR a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021 da Câmara Municipal de Major Sales-RN, em favor da pessoa jurídica de M N Nogueira Informatica LTDA, de CNPJ 07.610.338/0001-04 residente na Avenida Getulio Vargas, 104, Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 20 de janeiro de 2021

**IDALGO JUNIOR FERNANDES**  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO 00820212001 DISPENSA 008/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 008/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

CONTRATADO: M N Nogueira Informatica LTDA, de CNPJ 07.610.338/0001-04 residente na Avenida Getulio Vargas, 104, Centro, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1143 - Major Sales-RN, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

1 31 1 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de  
licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da  
Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 20/01/2021

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE  
2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES  
CONTRATANTE  
RYLKER ARAÚJO FERNANDES  
CONTRATADO

#### EXPEDIENTE

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**  
Prefeita  
**Francisco Allan Fernandes Rodrigues**  
Vice-Prefeito  
**João Germano da Silveira**  
Secretário de Administração  
**Imprensa Oficial do Município de Major  
Sales**  
email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)